

PORTARIA Nº 060/2018

<u>SUMULA:</u> CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I – CONCEDER a Sr^a. EULINA SABINO DA SILVA portadora do RG nº 6.980.583-3, CPF nº 027.876.099.61, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de conformidade com a Lei Municipal nº 0241/2013, em seu Artigo 2º, Licença Prêmio por Assiduidade, de 90 (noventa) dias, conforme requerimento protocolado na Divisão de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício de 03/12/2007 A 02/12/2012, a serem retirada no período de 05/02/2018 A 05/05/2018. Voltando as suas atividades normais no dia 06/05/2018.

 II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 - CEP: 87.840-000 - MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 - 8000 - CNPJ - 75.475.442/0001-93 - Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br